

III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE BALSAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019 e do Edital nº 01/2022, vem divulgar a lista, em ordem alfabética, dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para participar do processo de seleção de estudantes em estágio não obrigatório de Pós-Graduação em Direito, Lato ou Stricto Sensu – Núcleo Regional de Balsas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AJALMAR NORBERTO DE JESUS JÚNIOR	Não anexou currículo junto ao e-mail enviado, em desconformidade aos itens 4.2 e 4.3 do Edital n. 01/2022.
DHULLY MACEDO DE OLIVEIRA	Não é bacharel em Direito, em desconformidade ao item de contratação n. 7, alínea <i>b</i> do Edital n. 01/2022.
MAYCON ALVES DE SOUSA	Não é bacharel em Direito, em desconformidade ao item de contratação n. 7, alínea <i>b</i> do Edital n. 01/2022.
VALÉRIA MONTEIRO COSTA	Não é bacharel em Direito, em desconformidade ao item de contratação n. 7, alínea <i>b</i> do Edital n. 01/2022.

Raphael de Almeida Lobo Oliveira
Defensor Público do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo